



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 07/02/2012 às 18:03

Matr.: 47263

MPV 557

00020

06/02/2012

Medida Provisória 557/2011

autor

Deputada Erika Kokay – PT/DF

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva

2. ☐ Substitutiva

3. ☒ X Modificativa

4. ☐ Aditiva

5. ☐ Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafo

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O inciso V, do art. 3º da MP 557, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º

I.....

II.....

III.....

IV.....

V - estabelecer políticas, programas e ações com o objetivo de garantir a saúde sexual e reprodutiva, bem como aprimorar a atenção à saúde das gestantes e puérperas de risco; e

Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de explicitar a importância de que no Sistema ora proposto sejam contemplada também medidas visando garantir a saúde sexual e reprodutiva das mulheres.

Considerando o mérito e o alcance social da iniciativa, contamos com o apoio dos nossos Pares para sua aprovação.

Erika Kokay
Deputada Erika Kokay
PT- DF

PARLAMENTAR

